



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300038533

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CENTRAL EOLICA SANTO INACIO III S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2400347799

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

ICAPUI

Local

12 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6961308 em 18/11/2024 da Empresa CENTRAL EOLICA SANTO INACIO III S.A., CNPJ 12009141000154 e protocolo 241925134 - 14/11/2024. Autenticação: 7C914718A7D674566A7C5AD234D0BCE3B74173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/192.513-4 e o código de segurança ZG2e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/192.513-4	CEE2400347799	12/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.043.046-04	CARLOS AUGUSTO PAVANELLI LOPES FILHO	14/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6961308 em 18/11/2024 da Empresa CENTRAL EOLICA SANTO INACIO III S.A., CNPJ 12009141000154 e protocolo 241925134 - 14/11/2024. Autenticação: 7C914718A7D674566A7C5AD234D0BCE3B74173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/192.513-4 e o código de segurança ZG2e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CENTRAL EÓLICA SANTO INÁCIO III S.A.
CNPJ/MF N.º 12.009.141/0001-54
NIRE 233.000.3853-3
Subsidiária Integral da Aliança Geração de Energia S.A.

CERTIDÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024
(lavrada na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76)

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 11 de novembro de 2024, às 13:15 horas, na sede social da Central Eólica Santo Inácio III S.A. (“Companhia”), em Icapuí/CE, na Rua 19, s/n, Letra B, Praia do Ceará, CEP: 62.810-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação e publicação dos anúncios, conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 313.001.0607-1, com sede na Rua Matias Cardoso, no 169, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-050, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Financeiro e Administrativo, Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1741878, expedida por SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 695.649.731-04; e por seu Diretor de Operação e Engenharia, Sr. Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-3.968.639, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 713.043.046-04, ambos com endereço profissional no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, no 169, 9º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30170-050.
- 3. MESA:** (I) Presidente: Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz; e (II) Secretário: Sr. Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho.
- 4. ORDEM DO DIA:** Celebração de aditivos ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, Contrato de Penhor de Ações e Contrato de Penhor de Máquinas e Equipamentos e Outras Avenças, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e as empresas do Complexo Eólico Santo Inácio.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e a única acionista, **aprovou**, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes matérias:
 - 5.1. A celebração de aditivos aos contratos listados abaixo, que terão como objetivo alterar a cláusula de Vencimento Antecipado ou Inadimplemento, conforme o caso, para regular a alteração do controle indireto da Central Eólica Santo Inácio III S.A., Central Eólica Santo Inácio IV S.A., Central Eólica Garrote S.A. e Central Eólica São Raimundo S.A., (em conjunto denominadas “SPEs Santo Inácio”), com a transferência da titularidade das ações de emissão da Aliança que eram de propriedade da Cemig Geração e Transmissão S.A.



(“CEMIG GT”), para a Vale S.A (“VALE”), de modo que esta última passou a deter a totalidade das ações de emissão da Aliança:

- Aditivo nº 03 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 17.2.0274.1, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), as SPEs Santo Inácio com a Interveniência da Aliança;
- Aditivo nº 03 ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças Nº 17.2.0274.2, entre BNDES, VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.(“Pavarini”), as SPEs Santo Inácio, Aliança e o Banco Bradesco S.A.
- Aditivo nº 01 ao Contrato de Penhor de Ações Nº 17.2.0274.3, entre BNDES, Pavarini, Aliança, com a Interveniência das SPEs Inácio; e
- Aditivo nº 01 ao Contrato de Penhor de Máquinas e Equipamentos e Outras Avenças Nº 17.2.0274.4, entre BNDES, Pavarini e as SPEs Santo Inácio, com a intervenção da Aliança.

5.2. A autorização da Diretoria da Companhia, para realizar todos os atos conexos e correlatos à efetivação da deliberação mencionada acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Mesa – Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, Presidente; Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho, Secretário; Acionista – Aliança Geração de Energia S.A., por seus Diretores: Paulo de Tarso de Alexandria Cruz e Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho.

Confere com o original lavrado em livro próprio

Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho
Secretário







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/192.513-4	CEE2400347799	12/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.043.046-04	CARLOS AUGUSTO PAVANELLI LOPES FILHO	14/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6961308 em 18/11/2024 da Empresa CENTRAL EOLICA SANTO INACIO III S.A., CNPJ 12009141000154 e protocolo 241925134 - 14/11/2024. Autenticação: 7C914718A7D674566A7C5AD234D0BCE3B74173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/192.513-4 e o código de segurança ZG2e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRAL EOLICA SANTO INACIO III S.A., de CNPJ 12.009.141/0001-54 e protocolado sob o número 24/192.513-4 em 14/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6961308, em 18/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.043.046-04	CARLOS AUGUSTO PAVANELLI LOPES FILHO	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.043.046-04	CARLOS AUGUSTO PAVANELLI LOPES FILHO	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/11/2024



Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2024, às 12:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/192.513-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

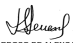


Fortaleza, segunda-feira, 18 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6961308 em 18/11/2024 da Empresa CENTRAL EOLICA SANTO INACIO III S.A., CNPJ 12009141000154 e protocolo 241925134 - 14/11/2024. Autenticação: 7C914718A7D674566A7C5AD234D0BCE3B74173. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/192.513-4 e o código de segurança ZG2e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL